



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE
CONTRATUALIZAÇÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO - CAC, NOMEADA CONFORME PORTARIA ° 9.027/2024.

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (10/10/2024), às 16h00min reuniram-se os membros titulares e suplentes que compõem a Comissão de Acompanhamento de Contratação - CAC, nomeados conforme Portaria nº 9.027/2024, na Secretaria Municipal de Saúde de Juína/MT. Iniciou-se a reunião, com a presença dos membros que abaixo subscrevem esta Ata, a qual teve como pauta o monitoramento do cumprimento das metas quanti-qualitativas do Hospital Municipal de Juína Dr. Hideo Sakuno referente à **competência setembro/2024**. A avaliação dos indicadores foi realizada com base nas metas quantitativas e qualitativas pactuadas por meio do **Contrato de Gestão Nº 001/2022**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Juína e o Instituto Social de Saúde São Lucas-ISSSL, assinado em 01 de setembro de 2022. Dando início aos trabalhos para as deliberações foram analisados pelos membros da comissão, o Instrumento de Avaliação das Metas dos Hospitais Filantrópicos Contratualizados e seus anexos: **a) Relatórios de Gestão do ISSSL; b) Documento Descritivo; c) Documentos apresentados pelo estabelecimento para análise das metas qualitativas, atas de reuniões, questionário aplicado à pesquisa de satisfação do usuário.** A reunião foi aberta e conduzida pela Sra. Vanessa Sabatine Bataier. Na sequência, foi realizada a avaliação do desempenho referente aos indicadores das metas quantitativas, conforme Documento Descritivo, para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas **QUANTITATIVAS**, as quais são considerados **60%** (sessenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento VARIÁVEL MENSAL, totalizando o valor de **R\$ 483.208,51 (Quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e oito reais e cinquenta e um centavos)**. Durante a avaliação das metas foram feitas as seguintes considerações: 1. A produção dos exames de laboratório clínico totalizou o montante de 3365 procedimentos no mês setembro/2024, parcialmente realizados pelo Laboratório Municipal. 2. Quanto aos procedimentos de consultas/atendimentos e avaliações do ambulatório de especialidade, a comissão identificou que do total de 3.000 atendimentos o hospital apresentou 3.425, equivalente a que 114% dos serviços contratualizados. 3. Quanto aos serviços de apoio diagnóstico de ultrassonografia, o hospital realizou 260 exames em caráter ambulatorial, atingindo, portanto, 217% da meta. 4. Quanto às metas hospitalares de internação clínica, o hospital atingiu 178 dos 170 pactuados, perfazendo de 105% da meta. Quanto às cirurgias eletivas/urgência/emergência, o hospital apresentou 106% da meta contratualizada, executando 80 procedimentos dos 85 contratualizados das cirurgias eletivas e de urgência e emergência, portanto, cumpriu a meta, conforme estabelecido no documento descritivo. Quanto às metas de obstetrícia, o Hospital realizou 67 procedimentos, atingindo 103% dos serviços contratualizados. Isso posto, concluiu-se a avaliação das metas **QUANTITATIVAS**. Concluindo a análise, a **CAC validou o repasse da parcela variável**, referente às metas quantitativas em sua integralidade, mediante ao cumprimento do contrato de gestão e seus anexos.

Vanessa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE
CONTRATUALIZAÇÃO

Sem mais observações, passou-se para a avaliação das metas **QUALITATIVAS**. Para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas qualitativas, serão considerados 40% (quarenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento global/mensal, **R\$ 308.981,20 (trezentos e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**. Os indicadores de qualidade são monitorados através de relatórios e atas apresentados pelo Hospital contratualizado e validados pela CAC. Deste modo, o Hospital **alcançou 95 pontos**, perfazendo a faixa de desempenho de 100% do valor previsto da parcela variável conforme metas qualitativas. Vanessa iniciou questionando se o relatório de gestão encaminhado está vindo separado da produção do fila zero e a sala 02, Jhenifer respondeu que sim. Foi solicitado para constar em ata que as 866 radiografias apresentadas do mês de setembro foram todas realizadas pela UPA 24h dessa forma o valor deve ser descontado. Na Ata da CCIH foi observado que não é realizado busca fonada para rastreamento de infecção do sítio cirúrgico de partos cesarianos alegando não haver telefone celular exclusivo, sugeriu-se a pessoa responsável pelo setor utilizar de qualquer aparelho telefone da instituição não sendo necessário um telefone exclusivo. Foi exposto pela presidente a necessidade de apresentar à comissão um relatório com a taxa de óbito da instituição no relatório. Outra situação observada foi o crescente número de sífilis congênita, em reunião anterior já havia sido exposto e a situação foi passada para vigilância e após a análise do setor responsável, levantou-se a possibilidade de ser responsável pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar – NVEH buscar treinamento para realização de notificação de sífilis congênita visto, que muitas das notificações realizadas o teste treponêmico é inferior aos da mãe, Jhenifer relatou que a profissional já buscou ajuda e já agendou o treinamento. Uma das pautas trazidas pela presidente é referente a produção de atendimento de profissional de nível superior, onde observado pelo fiscal de contrato que o enfermeiro realiza classificação de risco para as consultas eletivas, A pauta estando cumprida, a reunião foi encerrada às 16h45min, esta Ata contém 2 páginas com oitenta linhas. Eu, Vanessa Sabatine Bataier, lavrei e datei a presente Ata que segue assinada por todos os membros presentes da Comissão de Acompanhamento de Contratação e participantes.

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA:

Titular: Vanessa Sabatine Bataier

2. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS:

Titular: Geaine Rodrigues Gonçalves

3. REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE:

Titular: Jhenifer S. M. Macedo